



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS
CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DO CONSELHO DA CIDADE
21 de setembro de 2009**

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara
2 Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade, das dezoito às vinte
3 horas e trinta minutos, na Escola de Educação Básica Professor Germano Timm, Sala 12, à
4 Rua Orestes Guimarães, 406, Bairro América, na cidade de Joinville, SC, atendendo à
5 convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Arquiteto Luiz Alberto de Souza, para
6 tratar da seguinte pauta: a) Escolha do Coordenador da Câmara; b) Cronograma para as
7 reuniões mensais; c) Discussão do Regimento Interno do Conselho da Cidade e d) Assuntos
8 Gerais. O início dos trabalhos ocorreu no auditório da escola, e o Presidente Luiz Alberto,
9 após dar as boas vindas aos Conselheiros, explicou que devido às restrições impostas pela
10 Gripe A – H1N1, a posse coletiva foi cancelada, e aproveitou o momento para declarar
11 oficialmente empossados todos os Conselheiros. A seguir procedeu às orientações sobre o
12 trabalho do dia, apresentando o cronograma e ressaltando a importância de cumprir a pauta
13 estabelecida. Explicou a necessidade da eleição de um Coordenador para cada Câmara, e
14 propôs que o calendário para as reuniões mensais das Câmaras Comunitárias Setoriais
15 fique restrito à primeira quinzena de cada mês. Deixou claro também que as sugestões
16 registradas sobre o Regimento Interno do Conselho da Cidade serão compiladas pela
17 Secretaria Executiva do Conselho e apresentadas ao Conselho Consultivo e Deliberativo da
18 Cidade, que deverá dar ao Regimento sua forma final. Após algumas manifestações dos
19 Conselheiros, cada Câmara se dirigiu à sala que lhe estava reservada, onde o representante
20 da Fundação IPPUJ, Vladimir Tavares Constante, conduziu as discussões propostas na
21 Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade, que assim decidiu: 1) Foi eleito como
22 coordenador o senhor Vladimir Tavares Constante, representante do Poder Público pela
23 Fundação IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento
24 Sustentável de Joinville; 2) As reuniões mensais acontecerão na segunda terça-feira de
25 cada mês, das sete horas e cinquenta minutos às nove horas e cinquenta minutos, na Sala
26 de Reuniões da Fundação IPPUJ; 3) Quanto ao Regimento Interno do Conselho da Cidade,
27 as sugestões estão integralmente transcritas na tabela anexa, parte integrante da ata. Não
28 havendo mais nada a relatar, o Coordenador eleito e também Relator da reunião, Arquiteto
29 Vladimir Tavares Constante, assinou o Resumo da Reunião. Eu, Patrícia Rathunde Santos,
30 Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi a presente ata, que vai assinada pelo
31 Coordenador, por mim e pelos Conselheiros presentes. Joinville, vinte e um de setembro de
32 dois mil e nove.

Vladimir Tavares Constante
Coordenador da Câmara Comunitária de
Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



| SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO | | |
|---|---------------------------|--|
| Conselheiro | Artigo | Sugestão |
| A Câmara | 6º, VII | Câmara sugere suprimir este inciso |
| Joerg | 6º | Não seria necessária a designação específica para o Presidente representar em todas as instâncias? |
| Valderí | 10, § 1º | E/ou demanda emergencial. |
| Emerson | 10, § 2º | Cabendo à Secretaria Executiva ordená-las, indexá-las e fazer correção ortográfica. |
| Eduardo | 10, §3º | Até 60 dias |
| Emerson | 12, § 1º | Abertas ao público, com direito a voz, de forma regulamentada. |
| A Câmara | 13, § 1º | Destaque, suprimir: A indicação (repetido) |
| Eduardo | 15, II | Suprimir: técnica |
| Joerg | 19 | A eleição dos coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais, entre os titulares da Câmara... |
| Charles | 22 | Substituir: As reuniões por: Nas reuniões |
| Joerg | 24 | Alterar 48 (quarenta e oito) horas por dois dias úteis |
| Joerg | 25 | 05 (cinco) dias úteis. |
| Emerson | 27, Parágrafo único | Será decidido pelo Conselho Consultivo e Deliberativo |
| Charles | 30, §3º | Alterar declararem por: deverão declarar |
| Charles | 34 | Legislativo Municipal |
| Sérgio | 40 | Suprimir o artigo 40 |



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

| | | |
|---------|----|---|
| Emerson | 41 | - Caso a matéria tenha sido encaminhada para sanção do Prefeito... - Garantir vistas com prazo máximo de 15 dias úteis |
| Valderí | 44 | Estabelecer punições / Perda de mandato |

| NOME | ASSINATURA |
|------------------------------------|-------------------|
| Alcides Antônio Bertoli Júnior | |
| Anderson Perin de Jesus | |
| Charles Henrique Voos | |
| Eduardo Bartiniack Filho | |
| Emerson Siqueira | |
| Joerg Kaulich | |
| Marcos Fortes Santos de Bustamante | |
| Rosicler Ravache | |
| Sérgio Luiz Celestino da Silva | |
| Valderí Ferreira da Silva | |
| Vanderlei Pedro Quintino | |
| Vladimir Tavares Constante | |